



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Nº Protocolo

399/2008

Data

01/07/2008

QUADRO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARANA/ES
Ademir F. P. Santos
Ademir F. P. Santos
PROTÓCOLO

LEI N.º 836/2008

Autoriza ao Executivo Municipal a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), no Orçamento Municipal - Lei nº 797/2007.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 797/2007) Crédito Especial no valor total de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais) para atender à programação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes de Convênio firmado com o Ministério das Cidades sob o nº 0255341-04/2008, destinado a implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana (pavimentação e drenagem).

Art. 3º. A abertura deste Crédito Especial não irá gerar impactos financeiros ao Orçamento Municipal do exercício de 2008.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 1º de julho de 2008.

EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				
CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS			
001.060.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS			
15.451.0006.1.005	CONSTRUÇÃO, AMPL., PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS			
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	004	98.200,00
			TOTAL	98.200,00


Edivan Meneghel
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES.